

O Secretário Municipal de Planejamento Sr. Vanderlei Silva de Oliveira, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n. 004/2022 para aplicar à Empresa **KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.713.942/0001-00 a seguinte sanção:

1º. Aplicação da Sanção prevista no artigo 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, no item 17.1.3 do Edital da Tomada de Preço n° 002/2020 - Das Penalidades, para suspensão do direito de licitar junto ao Município de Jaciara/MT, por um prazo de até 02 (dois) anos.

DETERMINO:

1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.004/2022, para a Secretaria Municipal de Planejamento, gestora do Contrato, para conhecimento.

2. A intimação da Empresa **KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.713.942/0001-00, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Jaciara/MT, 25 de Janeiro de 2023.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

012/2022

RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N°

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, n° 4.158, de 24/01/2023, no Diário Oficial de Contas, n° 2.814, de 24/01/2023, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, n° 28.423, de 24/01/2023, **ONDE SE LÊ: OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 19/07/2023 E EXECUÇÃO DA OBRA até 16/03/2023. LEIA-SE: OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 19/07/2023 E EXECUÇÃO DA OBRA até 16/05/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n° 012/2022; ASSINATURA: 20/01/2023.**

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 008/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: DELTA TECNOLOGIA LTDA.
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PRESENTES NAS ATAS 240/2022 E 244/2022 DEVIDO SEU CANCELAMENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA:

DOTAÇÃO: 1363 – 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000.

DOTAÇÃO: 1374 – 02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000.

DOTAÇÃO: 2204 – 09.110.04.122.0002.2925.3.3.90.30.1.500.0000000.

DOTAÇÃO: 2722 – 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.30.1.500.0000000.

DOTAÇÃO: 3439 – 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000.

DOTAÇÃO: 3630 – 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.623,00 (dezesesseis mil, seiscentos

e vinte e três reais).

Vigência: 20/01/2023 a 20/03/2023.

DATA DO RECONHECIMENTO: 20/01/2023 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/01/2023 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO N.º 431 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0012 – PREVI-JUÍNA
0001 – PREVI-JUÍNA
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0035 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO

JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0012 – PREVI-JUÍNA
0001 – PREVI-JUÍNA
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0035 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de janeiro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

costume.

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 5.387/2023, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, na Modalidade, DENOMINADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO Área Urbana (EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA E BAIRRO MÓDULO 04), relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 001/2023.

O Edital da Concorrência n.º 001/2023, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará a disposição dos interessados, do dia 27/01/2023 a 03/03/2023, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia 03/03/2023, às 08:00 horas (Horário de Cuiabá-MT).

Maiores informações sobre os imóveis colocados a venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT) ou e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação